



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2199
DE	13/10/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	13/10/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. 239 /2025.

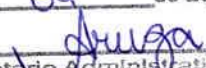
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso**, juntamente com a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano**, a necessidade da **implantação de quebra-molas montáveis em todo o município**.

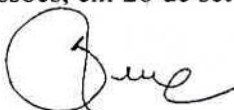
A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito, reduzindo os riscos de acidentes em áreas de intenso fluxo de pedestres e veículos. Os quebra-molas montáveis apresentam a vantagem de serem estruturas práticas e de rápida instalação, permitindo sua colocação em pontos estratégicos identificados pela comunidade e pelo setor de trânsito.

Com essa medida, busca-se, diminuir a velocidade de veículos em vias de maior circulação, especialmente próximas a escolas, unidades de saúde, praças e locais de grande movimento, proporcionar mais segurança aos pedestres, em especial crianças, idosos e pessoas com deficiência, contribuir para a organização e humanização do trânsito, prevenindo acidentes e promovendo a convivência segura entre pedestres e condutores.

Dessa forma, a presente Indicação visa atender a uma demanda de segurança pública, reforçando o compromisso do Poder Público com a preservação da vida e o bem-estar da população de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1864
EM	30/09 de 2025
	
Secretaria Administrativa	


Sheila Belo Lima
- Vereadora -